



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADJUDICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 002/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guadalupe – PI, no uso de suas atribuições legais, sugere a contratação de empresa apta e de reconhecida qualidade e notoriedade, e **ADJUDICA** o objeto do **Processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 002/2019** a Empresa JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME “DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL”, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.879.310/0001-60, situada na Avenida Jôquei Club, nº 299, Condomínio Comercial Eurobusiness, 8º andar, Sala 805, no Bairro Jôquei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por melhor atender às exigências deste poder legislativo municipal.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500,00 – quatro mil e quinhentos reais mensais (R\$ 58.500,00 – cinquenta e oito mil e quinhentos reais anual).

FONTES DE RECURSOS PREVISTAS: Repasse do duodécimo pelo poder executivo municipal.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019


Antonio Carlos Torres
CPF: 643.387.205-06
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** em procedimento de **Inexigibilidade de Licitação de Nº 002/2019**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME “DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL”, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.879.310/0001-60, situada na Avenida Jôquei Club, nº 299, Condomínio Comercial Eurobusiness, 8º andar, Sala 805, no Bairro Jôquei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, e para que a adjudicação produza seus contábeis e legais efeitos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.500,00 – quatro mil e quinhentos reais mensais (R\$ 58.500,00 – cinquenta e oito mil e quinhentos reais anual).

FONTES DE RECURSOS PREVISTAS: Repasse do duodécimo pelo poder executivo municipal.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019


Thalis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 002/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Assessoria Técnica Profissional Especializada na área Contábil, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 002/2019.
- Contratante: Câmara Municipal de Guadalupe – PI.
- Contratada: JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME “DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL”.
- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para a prestação de serviços técnicos contábeis e de consultoria ao Poder Legislativo do Município de Guadalupe – PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei Nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fontes de Recursos previstas: REPASSE DO DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- Valor contratual: R\$ 4.500,00 – quatro mil e quinhentos reais mensais (R\$ 58.500,00 – cinquenta e oito mil e quinhentos reais anual).
- Rubrica Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses.

GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019


Antonio Carlos Torres
CPF: 643.387.205-06
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADJUDICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guadalupe – PI, no uso de suas atribuições legais, sugere a contratação de empresa apta e de reconhecida qualidade e notoriedade, e **ADJUDICA** o objeto do **Processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 004/2019** a Empresa JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME “DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL”, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.879.310/0001-60, situada na Avenida Jôquei Club, nº 299, Condomínio Comercial Eurobusiness, 8º andar, Sala 805, no Bairro Jôquei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por melhor atender às exigências deste poder legislativo municipal.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.000,00 – dois mil reais mensais (R\$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais anual).

FONTES DE RECURSOS PREVISTAS: Repasse do duodécimo pelo poder executivo municipal.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019


Antonio Carlos Torres
CPF: 643.387.205-06
Presidente da CPL